RESOLUÇÃO Nº 902, de 12/03/2008

CONCEDE PLACA DE AMIGO DE CANOINHAS À ANTONIO EDMUNDO PACHECO

O Vereador Bene Carvalho, Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica concedido **Placa de Amigo de Canoinhas à Antonio Edmundo Pacheco**, pelos serviços prestados a comunidade Canoinhense.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de dotações específicas do orçamento.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Canoinhas, 12 de março de 2008.

Bene Carvalho
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 12/03/2008.

José Luiz Lacowicz
Secretário Legislativo